

## PORTARIA Nº 630/2019

### Concede férias aos servidores municipais.

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Francine Rostirolla**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 869, padrão 10, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 09-11-2015 a 08-11-2016, a serem gozadas de 13-05-2019 a 22-05-2019.

**Denise Tedesco**, Bióloga, matrícula nº 748, padrão 13, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 04-02-2018 a 13-02-2019, a serem gozadas de 20-05-2019 a 03-06-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de maio de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 08-05-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-05-2019 a 22-05-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 08-05-2019.

Redigido por: Janete Menegatti